

Município de Israelândia - GO. CERTIFICADO
e do qual que, publiquei o presente instrumento
nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE, na forma da Lei
nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 05 / 05 / 25

GESTÃO 2025/2028

Processo de Inexigibilidade de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 11/2025

Assinatura
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts
e Regras - Colare
CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SHOW ARTÍSTICO (DIA 11 DE JUNHO DE 2025).

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram indicados os preços para pagamento do serviço de show artístico, pelo qual se verificou que a **prestação dos serviços** será no valor total de **R\$ 8.300,00 (OITO MIL, E TREZENTOS REAIS)**, **apresentação do grupo Arriba Saia, no dia 11 de junho de 2025;**

CONSIDERANDO o que dispõe o **artigo 74, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;**

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário e compatibilidade e capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação** que indica que o presente pode ser **contratado para a prestação dos serviços, com inexigibilidade de licitação**, conforme apresentado, onde é indicado os valores para cada show artístico à municipalidade;

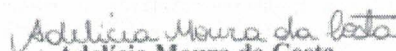
CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação;**

AUTORIZO a Comissão a realizar a contratação do objeto do presente processo por meio de empresário exclusivo, com **inexigibilidade de licitação**, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta apresentada para a municipalidade, conforme acima indicado, ficando autorizada a **contratação: ALZER GOMES ESTEVES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 19.504.321/0001-51**, com sede na Rua X 6 SN, QD. X 09, LT 01, Jardim Brasil, CEP: 74.730-380, Município de Goiânia, Estado da Goiás, neste ato representada por seu representante legal, **ALZER GOMES ESTEVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, **CPF 251.172.031-00**, residente e domiciliado na Rua X 6 SN, QD. X 09, LT 01, Jardim Brasil, CEP: 74.730-380, Município de Goiânia, Estado da Goiás, fica autorizada a **contratação** da presente com seus respectivos valores:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	SHOW	1	SHOW ARTISTICO COM O GRUPO ARRIBA SAIA, NO DIA 20/05/2025, CONFORME PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE SHOW	R\$ 8.300,00

VALOR TOTAL.....R\$ 8.300,00 (OITO MIL, E TREZENTOS REAIS)

Israelândia-GO, 05 de maio de 2025.


Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia